Mensagem Justificativa ao Projeto de Resolução Nº 002/2022

Imigrante, Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2022.

Senhores Vereadores:

Tendo em vista a apresentação do Projeto de Lei do Executivo propondo correção do auxilio-alimentação aos servidores municipais, a Câmara de Vereadores apresenta Projeto de Resolução para correção do auxilio-alimentação aos Servidores do Poder Legislativo.

Contando com o apoio dos Senhores Edis, para apreciação do Presente projeto de lei, subscrevemo-nos

Respeitosamente

Presidente

Marlise P Wommer

Vice-presidente

Celso Horst

1ºsecretario

Jairo Pott

2ºSecretario

MESA DIRETORA

ESTENDE A CORREÇÃO DO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL QUE CONCEDEU AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO À SERVIDORA DO PODER **OUTRAS** DA LEGISLATIVO PROVIDENCIAS.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e, amparada na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, propõem o seguinte Projeto de Resolução:

- Art. 1º Fica estendido aos servidores do Poder Legislativo Municipal a correção do Auxílio-Alimentação concedido aos servidores do Poder Executivo através do Projeto de Lei n°093/2022.
- Art. 2º A despesa decorrente da presente Resolução ocorrerá às expensas da dotação orçamentaria própria.
- Art. 3º Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo a partir de 1° de janeiro de 2023.

Sala de Sessões da Câmara, Imigrante 12 de dezembro de 2022.

Presidente

Vice-presidente

Jairo Pott

1ºsecretario

2ºSecretario

MESA DIRETORA

Municipal de Vereadores IMIGRATE - RS